

**Câmara aprova regras da reforma tributária, e texto vai para sanção****Congresso aprova projeto de regulamentação da reforma tributária; texto vai para sanção de Lula**

Em votação final, deputados cortaram ou reduziram desonerações, mas cálculos ainda apontam alíquota acima de 28% para bens e serviços sem benefícios fiscais; consumidor terá carga tributária média de 20%

Nivaldo Souza e Eduardo Cucolo

**BRASÍLIA E SÃO PAULO** A Câmara dos Deputados aprovou na tarde desta terça-feira (17) o principal projeto de regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024). O texto segue agora para sanção do presidente Lula (PT), que pode vetar algumas desonerações.

O relator da reforma na Casa, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), cortou ou reduziu benefícios para vários bens e serviços aprovados pelos senadores na semana passada. Entre eles, saneamento, bolachas/biscoitos, água mineral, veterinários, estações de metrô, veículos elétricos, sociedades anônimas de futebol, cursos de línguas estrangeiras, agrotóxicos, aviação regional e representantes comerciais.

O deputado disse que as modificações feitas na Câmara reduzem a alíquota resultante da soma de dois novos tributos — CBS e IBS, respectivamente, contribuição e imposto sobre bens e serviços — em 0,70 ponto percentual. A reforma prevê uma trava de 26,5%, mas ela depende da disposição do Congresso de cortar benefícios quando o sistema estiver funcionando.

Cálculos do Banco Mundial apontam um número acima de 29% após a votação no Senado.

Nova estimativa feita pela Folha mostra uma alíquota de 28,1% no relatório de Lopes, mas sem incorporar benefícios para imóveis, galerias e obras de arte nacionais, Zona Franca de Manaus e serviços de home care, esterilização e instrumentação cirúrgica — todos incluídos no



Arthur Lira (PP-AL), ao centro, com parlamentares durante a votação da regulamentação da reforma tributária. Pedro Ladeira/Folhapress

**26,5%** é a trava prevista pela reforma tributária para a alíquota resultante da soma de dois novos tributos — CBS e IBS

Senado e mantidos na Câmara.

Essa é a alíquota cheia, para bens e serviços sem benefícios fiscais. Outros itens terão redução de 30%, 40%, 60% ou 100% na CBS e no IBS. A carga atual será mantida, com uma taxa média dos novos tributos de 20%.

O Brasil já tem hoje o maior imposto do mundo, com uma tribu-

tação de 34% para muitos produtos, e a nova alíquota padrão deve manter esse título.

Foi mantido no texto o incentivo para uma refinaria na Zona Franca de Manaus, uma demanda do relator no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM).

O relatório recolocou as bebidas açucaradas, como refrigeran-

tes, sucos e energéticos, na lista de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente alvos do Imposto Seletivo. O tributo também incide sobre fumo, bebidas alcoólicas, veículos, embarcações, aeronaves, alguns minerais e concursos de prognósticos (como bets) e fantasy sport.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

**Seção:** Mercado **Caderno:** A **Página:** 13